



CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA
UNIDADES HABITACIONAIS COLETIVAS – SOBRADINHO

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ESTUDO PRELIMINAR DE ARQUITETURA PARA UNIDADES HABITACIONAIS COLETIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO – RA V.

Aos vinte três dias do mês de agosto de 2016, às 8h00min, na Escola de Governo do Distrito Federal, localizada no Setor de Garagens e Oficinas, Quadra 01, Área Especial 01 – Brasília/DF, reuniram-se para a abertura dos trabalhos de julgamento das propostas concorrentes do **Concurso Público Nacional de Estudo Preliminar de Arquitetura para Unidades Habitacionais Coletivas na Região Administrativa de Sobradinho** o Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, arquiteto Gilson Paranhos, o Coordenador do Concurso, arquiteto Danilo César Silveira Costa e seu assistente, o arquiteto Marcelo Ulisses Pimenta, e os membros da Comissão Julgadora: os arquitetos Fabiano José Arcadio Sobreira e Filipe Berutti Monte Serrat (suplente), indicados pelo Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento Distrito Federal – IAB/DF; o arquiteto Claudemir José Andrade, indicado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR; a arquiteta Rejane Jung Vianna, indicada pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH e o engenheiro Carlos Bruno Pedrosa (suplente), indicado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/DF.

Às 9h16min, o Diretor Presidente da CODHAB Gilson Paranhos, assim como a diretora de Produção da CODHAB, Júnia Federman, deram as boas vindas a todos e agradeceram a presença dos membros da Comissão Julgadora. Reforçaram ainda a importância do Concurso Público como instrumento preferencial para a contratação de projetos para obras públicas, por se tratar de procedimento transparente, democrático e com foco na qualidade da Arquitetura.

Concluída a introdução, o Diretor Presidente e a Diretora de Produção da CODHAB retiraram-se da sala para que os trabalhos de julgamento se iniciassem.

Em seguida, foi recebido da Unidade de Tecnologia da CODHAB o envelope lacrado contendo o CD com os projetos dos concorrentes. Após a abertura do mesmo, na presença da Comissão Julgadora, os arquivos correspondentes foram instalados nas máquinas para dar início aos trabalhos.

A Coordenação do concurso informou à Comissão Julgadora que foram recebidas **109 propostas** em formato eletrônico no prazo definido no cronograma do concurso. Os trabalhos foram disponibilizados para apreciação do júri em meio digital. Cada jurado teve à sua disposição um computador, além de uma tela de projeção para avaliação conjunta e uma impressora colorida A3.



CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA
UNIDADES HABITACIONAIS COLETIVAS – SOBRADINHO

Como preâmbulo do julgamento, o Coordenador do Concurso, Danilo Costa, resumiu os termos do Edital, do Termo de Referência, das consultas e respectivas respostas e dos demais documentos integrantes das Bases do Concurso, colocados à disposição da Comissão Julgadora em meio digital e físico, e respondeu às dúvidas e observações dos membros da Comissão. A Coordenação do Concurso informou ainda que os trabalhos foram **renumerados de forma aleatória para apreciação da banca** pela Unidade de Tecnologia da CODHAB.

A Comissão Julgadora definiu o jurado Fabiano Sobreira como presidente do Júri.

O Júri discutiu, então, sobre o método de avaliação dos projetos, dentro dos critérios estabelecidos nas Bases do Concurso. Definiu-se que ao final de cada etapa de julgamento seriam definidos os procedimentos da etapa seguinte. Também ficou estabelecido pela Comissão Julgadora que em qualquer fase, qualquer jurado poderia rever seu voto e solicitar a reavaliação de qualquer proposta não selecionada em fase(s) anterior(es).

Às 10h06min a Comissão Julgadora se retirou para visitar os terrenos do Concurso, retornando às 11h27min.

2

A **primeira etapa** de julgamento foi dedicada à análise individual pelos membros da Comissão Julgadora dos 109 estudos preliminares concorrentes. Ficou estabelecido que qualquer projeto que recebesse dois ou mais votos da Comissão Julgadora seria encaminhado à segunda fase de julgamento. Os trabalhos que recebessem um único voto pela Comissão seriam discutidos coletivamente a fim de verificar um possível segundo voto que o levasse à etapa posterior.

A primeira etapa foi encerrada às 20h00min do primeiro dia de trabalho, com a escolha dos Estudos Preliminares que receberam a indicação de dois ou mais membros da Comissão Julgadora, assim identificados: 293, 296, 297, 300, 314, 317, 321, 325, 334, 335, 345, 352, 361, 363, 376, 380, 383, 384, 386, e 422, totalizando **20 projetos**.

O segundo dia de julgamento iniciou-se às 8h30min do dia 24 de agosto. A **segunda etapa** de julgamento se iniciou com a avaliação individual dos 20 projetos selecionados na etapa anterior, seguida de análise e discussão coletiva.

A segunda etapa foi encerrada às 12h30min do segundo dia de julgamento, com a escolha dos seguintes trabalhos que receberam um ou mais votos da Comissão Julgadora: 293, 297, 300, 314, 317, 325, 334, 335, 345, 352, 376, 380, 383, 384 e 386, totalizando **15 projetos**.

A **terceira etapa** de julgamento se iniciou às 14h00min do segundo dia de trabalho. Os 15 projetos foram objetos de análise individual por cada membro do júri, que foi seguida de discussões coletivas.



**CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA
UNIDADES HABITACIONAIS COLETIVAS – SOBRADINHO**

Às 18h00min se encerrou a terceira etapa de julgamento, com a escolha dos seguintes Estudos Preliminares, considerados finalistas, totalizando **09 projetos**: 293, 297, 300, 335, 345, 352, 376, 380 e 386.

O terceiro e último dia de julgamento iniciou-se às 8h25min do dia 25 de agosto. Foi definida então uma **quarta etapa** de avaliação, em que por extensa análise e discussão coletivas, com base nos critérios estabelecidos no Edital, foram definidos os três premiados, assim como as menções honrosas. Ainda no período da manhã, a Comissão Julgadora recebeu a assessoria da arquiteta Simone Maria Medeiros Costa, representante da Central de Aprovação de Projetos (CAP/SEGETH) e do Major João de Freitas Neto, do Corpo de Bombeiros (CBMDF), a fim de esclarecer dúvidas sobre a legislação e as normas pertinentes.

Como contribuição ao debate arquitetônico, particularmente no que diz respeito às soluções adotadas, a Comissão Julgadora deliberou outorgar Menções Honrosas às seguintes propostas: **Estudo Preliminar número 297**, pela qualidade plástica e generosidade das circulações internas; **Estudo Preliminar número 300**, pelo conceito e inovação, em especial nos elementos de circulação e espaços comuns; **Estudo Preliminar número 335**, pela inovação na distribuição dos espaços de uso coletivo e plasticidade; **Estudo Preliminar número 376**, pela plasticidade, implantação e preocupação com o contexto urbano; **Estudo Preliminar número 380**, pela preocupação com a escala urbana, a leveza e a plasticidade; **Estudo Preliminar número 293**, pela cuidadosa implantação, funcionalidade e solução de circulação.

A Comissão Julgadora, nas discussões e argumentações finais, decidiu atribuir os prêmios aos seguintes trabalhos:

Terceiro Lugar para o Estudo Preliminar número 386

O projeto se destaca pela correta solução funcional e tipológica; circulação; adequação às normas e conforto ambiental. Destaca-se também a qualidade da implantação e a generosidade dos espaços de uso comum.

Entretanto, a composição das fachadas, por meio de painéis verticais e faixas horizontais a cada dois pavimentos dificulta a leitura da escala residencial. Observaram-se também problemas de acesso de veículos ao subsolo.



**CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA
UNIDADES HABITACIONAIS COLETIVAS – SOBRADINHO**

Segundo Lugar para o Estudo Preliminar número 352

Destaca-se pela inovação no tratamento volumétrico, que resulta em interessante jogo de cheios e vazios, agregando conforto e permitindo visuais a partir dos espaços de circulação. O pilotis foi resolvido com elegância e espaços agradáveis de convivência.

Entretanto, percebe-se na implantação a frágil conexão com a área verde das residências, situada ao norte; problemas de fluxos no pavimento de garagem, inclusive a inconveniência do acesso de veículos pela via de maior fluxo. Vale ressaltar também que as unidades de três dormitórios poderiam ser mais bem orientadas, evitando a exposição ao sol poente.

Primeiro Lugar para o Estudo Preliminar número 345

O projeto se destaca pelo cuidado com a inserção urbana do conjunto de projeções que integram o escopo do concurso; o cuidado na relação com o entorno imediato, propondo caminhos e pequenas praças, que incentivam a integração com a vizinhança. A acessibilidade foi resolvida de forma delicada e inclusiva. Ressalta-se a capacidade de síntese, que proporciona clareza na leitura e apreensão dos espaços, nas mais diversas escalas. A volumetria e a plasticidade, marcadas pela austeridade, elegância e simplicidade, são coerentes com a natureza do programa e a possibilidade de repetição nas demais projeções. A solução das circulações internas contribui para o conforto das unidades, ao mesmo tempo em que proporciona um agradável conjunto de micro-espacos coletivos, que se conectam visualmente entre pavimentos. A solução estrutural permite a flexibilidade e adaptabilidade das unidades habitacionais, marcadas pela qualidade da solução tipológica. Ressalta-se ainda a otimização do número de unidades habitacionais, sem detrimento da qualidade espacial. Destaca-se ainda a preocupação no que se refere às questões de conforto ambiental e eficiência energética, evidenciadas nos diagramas e estudos que justificam as soluções adotadas.

Para o desenvolvimento do projeto, recomenda-se que as soluções de circulação vertical e controle de acesso sejam aprimoradas.

Considerações Finais

Este concurso, além de cumprir com o objetivo de selecionar de forma democrática e transparente a melhor proposta arquitetônica para unidades habitacionais coletivas e de interesse social em Sobradinho, permite – por meio das diversas propostas apresentadas – ampliar o debate sobre a política habitacional do Distrito Federal e no



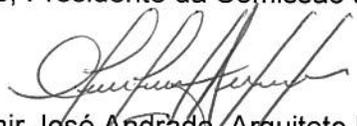
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA
UNIDADES HABITACIONAIS COLETIVAS – SOBRADINHO

Brasil. Os projetos, além de apresentarem rico repertório de soluções tipológicas, construtivas e espaciais, estimulam importantes reflexões sobre a inserção da habitação social na escala urbana. Nesse sentido, a Comissão Julgadora recomenda que nos projetos de habitação social seja promovida a integração com espaços e equipamentos públicos; a diversificação de usos, aproximando residências de funções complementares, como comércio e serviços e, no que se refere às exigências de uma vaga de automóvel por unidade habitacional - por entender que principalmente no caso da habitação de interesse social o mais importante é integrá-la às redes de transportes coletivos e caminhos de pedestres -, que seja revista a legislação de uso do solo. A Comissão recomenda ainda que sejam concentrados esforços por parte da CODHAB e da SEGETH para que as unidades habitacionais a serem construídas sejam articuladas na escala urbana e que os espaços públicos do entorno sejam qualificados, a fim de que a experiência de moradia de qualidade, proposta nos projetos, não se limite às projeções das unidades habitacionais e que incluam os espaços públicos e a cidade.

Brasília, 25 de agosto de 2016.

5


Fabiano José Arcadio Sobreira
Arquiteto, Presidente da Comissão Julgadora
IAB/DF


Claudemir José Andrade, Arquiteto Urbanista
Arquiteto, membro da Comissão Julgadora
CAU/BR


Rejane Jung Viana
Arquiteta, membro da Comissão Julgadora
SEGETH


Filipe Berutti Monte Serrat
Arquiteto, membro da Comissão Julgadora
IAB/DF


Carlos Bruno Pedrosa
Engenheiro Civil
CREA/DF